



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 28 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1260

Página 1 de 33

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	32
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	32
Dispensas - Aviso de Abertura	33

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 28 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1260

Página 2 de 33

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



LEI Nº 6062, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

Estabelece o Calendário Oficial de Eventos do Município de Marau para o ano de 2023 e dá outras providências.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na lei Orgânica do Município de Marau, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aprovado o Calendário Oficial de Eventos do Município de Marau – RS, para o ano de 2023.

Parágrafo Único. O Calendário de Eventos do Município de Marau será composto pelos eventos constantes do Anexo Único, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 2º Fica o Poder executivo autorizado a realizar as despesas necessárias para promover os eventos, inclusive divulgação, premiação, transporte, estadia e alimentação de convidados e participantes, nos termos dos limites estabelecidos na Lei de Diretrizes orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º Os eventos poderão ser promovidos, exclusivamente, pelo Poder Executivo ou mediante parceria com entidades privadas, ou ainda mediante delegação a terceiros.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a cobrar ou permitir a cobrança de ingressos, bem como a promoção de outras receitas, quando cabível na realização dos eventos, constando da regulamentação de cada evento tabela de preços e destinação das receitas.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento de cada Secretaria Municipal.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará em época apropriada os eventos constantes do Calendário de Eventos e estabelecerá a data de realização dos que não apresentam a data definida.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,
Aos vinte e oito dias do mês de dezembro de 2022.

IURA KURTZ
Prefeito Municipal de Marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 28 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1260

Página 3 de 33



YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 28 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1260

Página 4 de 33

CALENDÁRIO DE EVENTOS 2023

Janeiro

DATA	EVENTO	LOCAL	RESPONSÁVEIS	CONTATO
	Janeiro Branco Campanha de Estímulo ao Cuidado da Saúde Mental e Bem Estar, com o objetivo de sensibilizar a população quanto à importância da prevenção ao suicídio, depressão e ansiedade.			
janeiro a março	Verão Mais Cultura	A definir	Sec. M. Cultura, Esporte e Lazer –	54 3342 9558
03/01	Municipal de Futsal – Taça Airton Bolis	Ginásio Municipal Jatyr Francisco Foresti	Sec. M. Cultura, Esporte e Lazer	54 3342 1412
08/01	Colonial de Futebol Sete	Diversas comunidades	Sec. M. Cultura, Esporte e Lazer	54 3342 1412
14/01	Torneio de Futvôlei	PMLRB	Sec. M. Cultura, Esporte e Lazer	54 3342 1412
15/01	Torneio de Vôlei de Areia	PMLRB	Sec. M. Cultura, Esporte e Lazer	54 3342 1412
30/01	Dia Nacional das História em Quadrinhos		Sec. M. Cultura, Esporte e Lazer – Museu Municipal	54 3342 9558
	Continuação do Projeto Museu da Pessoa		Sec. M. Cultura, Esporte e Lazer -	54 3342 9562



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 28 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1260

Página 5 de 33



			Museu Municipal de Marau	
--	--	--	--------------------------	--

Fevereiro

DATA	EVENTO	LOCAL	RESPONSÁVEIS	CONTATO
	Festeja Marau	Avenida Júlio Borella	Sec. M. Cultura, Esporte e Lazer	3342 9558
	Inauguração Gibiteca	Biblioteca Pública Municipal Prof. Francisco Jatir Pastre	Sec. M. Cultura, Esporte e Lazer – Biblioteca Pública Municipal	54 3342 9560
	Exposição Fotográfica Marau 68 anos	Museu Municipal	Sec. M. Cultura, Esporte e Lazer – Museu Municipal	54 3342 9562
	Inauguração do Centro de Atendimento ao Cidadão e Inauguração da ampliação do CCI		Sec. M. de Trabalho e Desenvolvimento Social	54 3342 0593
	Comemorações ao aniversário de 68 anos de Marau	diversos locais	Sec. M. Cultura, Esporte e Lazer	54 3342 9558

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU – Rua Irineu Fertin, nº 355 – CEP: 99150-000 – Marau/RS – Fone (54) 3342-9500 – www.pmmarau.com.br
Doe Sangue, Doe Órgãos, Salve Vidas.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 28 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1260

Página 6 de 33



02/02	4ª Copa Cidade de Marau Categorias de Base	Estádio Carlos Renato Bebber – PMLRB	Sec. M. Cultura, Esporte e Lazer	54 3342 1412
02 a 05/02	IV Copa Safurfa Cidade de Marau / Categorias de Base	Estádio Carlos Renato Bebber – PMLRB	SAFURFA Esporte Clube	Narciso 54 996339624
03 a 12/02	Romaria de Nossa Senhora de Lourdes	Santuário de Lourdes	Paróquia Cristo Rei	Frei Laércio – 3342 1412
06/02	Inauguração do Balcão do Imigrante	Sede OAB	Sec. M. de Trabalho e Desenvolvimento Social	54 3342 0593
06 a 10/02	Formação Pedagógica	Casa da Cultura	Sec. M. de Educação	54 3342 3139 / 3342 3135
10 a 12/02	19º Marau em Duas Rodas	PMLRB	Sem Destino Motoclube	Diego Zanardi 54 99124 8276
11/02	Baile de Aniversário do CTG Felipe Portinho	CTG Felipe Portinho	CTG Felipe Portinho	Dirceu – 54 999816178
	Domingo na Júlio e Carnaval Infantil	Avenida Júlio Borella	Sec. M. Cultura, Esporte e Lazer	54 3342 9558
11 e 12/02	Copa Amizade Agrícola Tibolla/Mecânica Pegoretti	Arena Pegoretti	Alessandro Rocha Tibolla	Alessandro – 54 999126203

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU – Rua Irineu Fertin, nº 355 – CEP: 99150-000 – Marau/RS – Fone (54) 3342-9500 – www.pmmarau.com.br
Do Sangue, Do Órgãos, Salve Vidas.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 28 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1260

Página 7 de 33



12/02	Torneio F1 de Futebol	A confirmar	Sec. M. Cultura, Esporte e Lazer	54 3342 1412
14/02	Inauguração do Centro Aprender	Centro Aprender – junto ao CREAS	Sec. M. de Trabalho e Desenvolvimento Social	54 3342 0593
26/02	4º Circuito Municipal de Corridas de Marau	PMLRB	Associação Marauense de Corredores – AMC	Eder – 54 991025704

Março

DATA	EVENTO	LOCAL	RESPONSÁVEIS	CONTATO
	Veloterra	PMLRB – pista	Motomar Moto clube Marau	Frederico – 54 999417105
	Exposição Dia do Carpinteiro	Museu Municipal	Sec. M. Cultura, Esporte e Lazer – Museu Municipal	54 3342 9562
	Cavalgada da Paz e da Mulher		GTCC Anita e Garibaldi	Lidiane – 54 991148124
	Comemoração dos 25 anos do Coral Ssanta Cecília	A definir	Coral Ssanta Cecília	Oneida – 54 999818932
04 e 05/03	Maraurama	PMLRB	Marau Fusca Clube	Joscelaine – 54 999095413

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU – Rua Irineu Fertin, nº 355 – CEP. 99150-000 – Marau/RS – Fone (54) 3342-9500 – www.pmmarau.com.br
Doe Sangue, Doe Órgãos, Salve Vidas.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 28 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1260

Página 8 de 33



06/03	Campeonato Municipal de Bocha – Cidade / Interior	Diversos locais	Sec. M. Cultura, Esporte e Lazer	3342 1412
06 a 10/03	Semana da Mulher	diversos locais	Sec. M. de Trabalho e Desenvolvimento Social	CREAS – 54 3342 0593
09 a 12/03	VI Rodeio Internacional de Marau	PMLRB	Sec. M. Cultura, Esporte e Lazer Entidades Tradicionalistas	54 3342 9558
09 a 12/03	Torneio Brasileiro de Padel	Centro Esportivo Perimetral	CEP	Gustavo – 54 996332035
19/03	5º Marau Bike	PMLRB	Associação dos Ciclistas de Marau – ACM	Heleno – 54 991048623
25/03	1º Seminário Municipal da Inclusão a Acessibilidade	Casa da Cultura	Sec. M. de Trabalho e Desenvolvimento Social	CRAS - 54 3342 0593
28/03	Reunião com as Entidades e Serviços da 1ª Mostra Social	A definir	Sec. M. de Trabalho e Desenvolvimento Social	CREAS - 54 3342 0593
	Início das programações de	Praça Dr. Elpídio Fialho	Sec. M. Cultura, Esporte e Lazer e ACIM	54 3342 9558

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU – Rua Irineu Fertin, nº 355 – CEP: 99150-000 – Marau/RS – Fone (54) 3342-9500 – www.pmmarau.com.br
Doe Sangue, Doe Órgãos, Salve Vidas.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 28 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1260

Página 9 de 33



	Páscoa – Projeto “Que Trazes Pra Mim”			
--	---------------------------------------	--	--	--

Abril

DATA	EVENTO	LOCAL	RESPONSÁVEIS	CONTATO
	Abril Azul Conscientização ao Transtorno do Espectro Autista			
	Abril Verde Prevenção de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho.			
07/04	Sexta-feira Santa	Em frente a Igreja Matriz Cristo Rei	Paróquia Cristo Rei	Frei Laércio – 3342 1412
	Exposição sobre o Exército Brasileiro, Brigada Militar e Polícia Civil	Museu Municipal	Sec. M. Cultura, Esporte e Lazer – Museu Municipal	54 3342 9562
08/04	Sábado santo – Ressureição	Em frente a Igreja Matriz Cristo Rei	Paróquia Cristo Rei	Frei Laércio – 3342 1412

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU – Rua Irineu Fertin, nº 355 – CEP: 99150-000 – Marau/RS – Fone (54) 3342-9500 – www.pmmarau.com.br
Do Sangue, Do Órgãos, Salve Vidas.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 28 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1260

Página 10 de 33



11/04	Encontro sobre Família Acolhedora	A definir	Sec. M. de Trabalho e Desenvolvimento Social	Abrigo – CREAS - 54 3342 0593
14/04	Marau Emprega e Qualifica Jovem	Casa da Cultura	Sec. M. de Trabalho e Desenvolvimento Social e Secret. M. de Educação	54 3342 0593
15/04	Copa Marau de Arrancadas	PMLRB – pista de arrancadas	Marau Fusca Clube	Joscelaine – 54 99909-5413
15/04	XV Bochincho Fandangueiro	CTG Sentinelas do Pago	CTG Sentinelas do Pago	Alcindo – 54 992142461
	Domingo na Júlio	Av. Júlio Borella	Sec. M. Cultura, Esporte e Lazer	54 3342 9558
22/04	Torneio de Bocha Interestadual Clube União Juvenil	Clube União Juvenil e Menzo's	Sec. M. Cultura, Esporte e Lazer	54 3342 1412
26/04	Adolescentes de Direito	A definir	Sec. M. de Trabalho e Desenvolvimento Social	CREAS - 54 3342 0593
28/04	Dia Municipal de Segurança e Saúde nas Escolas do Município de Marau			

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU – Rua Irineu Fertin, nº 355 – CEP: 99150-000 – Marau/RS – Fone (54) 3342-9500 – www.pmmarau.com.br
Doe Sangue, Doe Órgãos, Salve Vidas.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 28 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1260

Página 11 de 33



28/04	Dia Municipal em Memória das Vítimas de Acidentes e Doenças do Trabalho			
	IV Exposição de Gibis Antigos	Casa da Cultura	Sec. M. Cultura, Esporte e Lazer - Museu Municipal de Marau	54 3342 9558

Maio

DATA	EVENTO	LOCAL	RESPONSÁVEIS	CONTATO
Maio/Junho	Veloterra	PMLRB – pista	Motomar Motoclube Marau	Frederico – 54 999417105
	Conferência Municipal de Cultura	Casa da Cultura	Sec. M. Cultura, Esporte e Lazer	54 3342 9558
	Exposição Mês das Noivas	Museu Municipal	Sec. M. Cultura, Esporte e Lazer – Museu Municipal	54 3342 9562
	Congresso Internacional de Folclore Dança e Tradição	Casa da Cultura	SMCEL FEFF – UPF	54 3342 9558 Luis Gustavo Maias – 54 999668080

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU – Rua Irineu Fertin, nº 355 – CEP. 99150-000 – Marau/RS – Fone (54) 3342-9500 – www.pmmarau.com.br
Doe Sangue, Doe Órgãos, Salve Vidas.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 28 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1260

Página 12 de 33



	Passeio de Camionete 4 x4	Município de Marau	Associação Marauense de Jipeiros	Cleber – 54 991292981
	1º Encontro de Talentos Locais Comunitária de Marau	Praça Municipal e Casa da Cultura	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Marau	Gilberto - 54 3342 3800
	1º Taça Comunitária Sub 15	Ginásio Municipal Jatyr Francisco Foresti	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Marau	Vilmar - 54 3342 3800
02/05	Jogos Escolares Municipais – Todas as Modalidades	Ginásio Municipal Jatyr Francisco Foresti	Sec. M. Cultura, Esporte e Lazer	54 3342 1412
04 a 07/05	Campeonato Gaúcho de Caça e Pesca	Sede do CCPM	Clube de Caça e Pesca Marau	Mauro – 54 999980883
06 e 20/05	Copa Marau de Arrancadas	PMLRB – pista de arrancadas	Marau Fusca Clube	Joscelaine – 54 99909-5413
10/05	Seminário Região Norte para Líderes Cristãos Igreja do Evangelho Quadrangular	Casa da Cultura	Igreja do Evangelho Quadrangular	Eduardo – 999985378
14/05	5ª Copa CEP Vang de Futebol Society	CEP Perimetral	Sec. M. Cultura, Esporte e Lazer	54 3342 1412

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU – Rua Irineu Fertin, nº 355 – CEP: 99150-000 – Marau/RS – Fone (54) 3342-9500 – www.pmmarau.com.br
Doe Sangue, Doe Órgãos, Salve Vidas.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 28 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1260

Página 13 de 33



17/05	Gincana da Família	PMLRB	Sec. M. de Trabalho e Desenvolvimento Social	CRAS – 54 3342 0593
17/05	Dia de Luta e Conscientização contra a LGBTfobia			
18/05	Campanha Contra Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes e Combate a Violação de Direitos da Criança e Adolescente		Sec. M. de Trabalho e Desenvolvimento Social	CREAS – 54 3342 0593
18/05	Dia do Museu e Lançamento do Projeto Rota dos Museus	Casa da Cultura	Sec. M. Cultura, Esporte e Lazer – Museu Municipal	54 3342 9562
18 a 21/05	Cultura 24h	Casa da Cultura	Sec. M. Cultura, Esporte e Lazer Candice e Jardel	54 3342 9558 Candice – 54 999770551 Jardel – 54 999698559
19 a 21/05	XII Festa Campeira	PMLRB	P.L. Sentinelas do Capingui	Valdecir – 54 999720176
20/05	Baile da Prenda Jovem	CTG Felipe Portinho	CTG Felipe Portinho	Dilceu – 54 998816178

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU – Rua Irineu Fertin, nº 355 – CEP: 99150-000 – Marau/RS – Fone (54) 3342-9500 – www.pmmarau.com.br
Doe Sangue, Doe Órgãos, Salve Vidas.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 28 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1260

Página 14 de 33



20/05	Marcha para Jesus e para a Família	Ruas da cidade	Associação Comunitária Conviver Quadrangular	Eduardo – 54 999985378
20/05	Baile da Prenda Jovem	CTG Felipe Portinho	CTG Felipe Portinho	Dilceu – 54 998816178
27/05	Encontro Municipal dos Criadores de Suínos de Marau e Região	A definir	ASSUIMAR	Tarcisio – 54 991189859
31/05	Dia do Desafio	Ginásio Municipal Jatyr Francisco Foresti	Sec. M. Cultura, Esporte e Lazer	54 3342 1412

Junho

DATA	EVENTO	LOCAL	RESPONSÁVEIS	CONTATO
	34ª Festa Italiana	Diversos	Sec. M. Cultura, Esporte e Lazer	54 3342 9558
	Exposição Temática à Festa Italiana de Marau	Museu Municipal	Sec. M. Cultura, Esporte e Lazer – Museu Municipal	54 3342 9562
	Projeto Documentário Cantorias Italianas	Casa da Cultura	Sec. M. Cultura, Esporte e Lazer	54 3342 9558
	1º Evento Garota Cultura Comunitária de Marau	Ginásio Municipal Jatyr Francisco Foresti	Associação Comunitária de	Jaqueline - 54 3342 3800

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU – Rua Irineu Fertin, nº 355 – CEP: 99150-000 – Marau/RS – Fone (54) 3342-9500 – www.pmmarau.com.br
Doe Sangue, Doe Órgãos, Salve Vidas.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 28 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1260

Página 15 de 33



			Comunicação e Cultura de Marau	
	Cavalgada Ecológica e Projeto Tradição é Preservar		GTCC Anita e Garibaldi	Lidiane – 54 991148124
08/06	Corpus Christi	Em torno da Praça Dr. Elpídio Fialho	Paróquia Cristo Rei	Frei Laércio – 3342 1412
12/06	Combate ao Trabalho Infantil		Sec. M. de Trabalho e Desenvolvimento Social	CREAS - 54 3342 0593
14/06	Teatro alusivo ao Junho Violeta – Violência Contra a Pessoa Idosa		Sec. M. de Trabalho e Desenvolvimento Social	CRAS - 54 3342 0593
14 a 18/06	Semana de Proteção a Pessoa Idosa		Sec. M. de Trabalho e Desenvolvimento Social	CRAS – CREAS - 54 3342 0593
15/06	Campanha Junho Violeta. Desenvolver ações de mobilização, sensibilização e conscientização da população, no âmbito do Município de			

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU – Rua Irineu Fertin, nº 355 – CEP: 99150-000 – Marau/RS – Fone (54) 3342-9500 – www.pmmarau.com.br
Doe Sangue, Doe Órgãos, Salve Vidas.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 28 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1260

Página 16 de 33



	Marau, sobre todos os tipos de violência contra as pessoas idosas.			
17/06	Copa Marau de Arrancadas	PMLRB – pista de arrancadas	Marau Fusca Clube	Joscelaine – 54 99909-5413
17/06	4º Circuito Municipal de Corridas de Marau	PMLRB	Associação Marauense de Corredores – AMC	Eder – 54 991025704
17/06	Café Colonial Igreja do Evangelho Quadrangular	Igreja do Evangelho Quadrangular	Igreja do Evangelho Quadrangular	Eduardo - 999985378
18/06	Colonial de Futsal	Ginásio Municipal Jatyr Francisco Foresti	Sec. M. Cultura, Esporte e Lazer	54 3342 1412
19 a 30/06	Festival de Inverno (1ª Mostra Social – Campanha do Agasalho / Situações de Rua)		Sec. M. de Trabalho e Desenvolvimento Social	CREAS - 54 3342 0593
24/06	Jantar Baile do Associado e Comemoração dos 58 anos do CTG	CTG Sentinelas do Pago	CTG Sentinelas do Pago	Alcindo – 54 992142461
24/06	Encontro de Corais e Jantar em Comemoração aos 40	CTG Sentinelas do Pago	Associação Marauense de Cultura Italiana –	Roberta – 54 999918228

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU – Rua Irineu Fertin, nº 355 – CEP: 99150-000 – Marau/RS – Fone (54) 3342-9500 – www.pmmarau.com.br
Doe Sangue, Doe Órgãos, Salve Vidas.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 28 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1260

Página 17 de 33



	anos do Coral Alegria Franciscana		Coral Alegria Franciscana	
28/06	Dia do Orgulho LGBT		Sec. M. de Trabalho e Desenvolvimento Social	CREAS – 54 3342 0593
29/06	Festa Junina do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com Idosos		Sec. M. de Trabalho e Desenvolvimento Social	CRAS - 54 3342 0593
	Festival das Sopas e Jantar Italiano – integrando as programações da Festa Italiana de Marau	A definir	Sec. M. de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação	54 3342 9569 / 3342 9570

Julho

DATA	EVENTO	LOCAL	RESPONSÁVEIS	CONTATO
	Exposição do Colono e Motorista	Museu Municipal	Sec. M. Cultura, Esporte e Lazer – Museu Municipal	54 3342 9562
	ENARTINHO	CTG Felipe Portinho	CTG Felipe Portinho	Dilceu – 54 998816178

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU – Rua Irineu Fertin, nº 355 – CEP: 99150-000 – Marau/RS – Fone (54) 3342-9500 – www.pmmarau.com.br
Doe Sangue, Doe Órgãos, Salve Vidas.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 28 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1260

Página 18 de 33



	1º Festival de Poesia Gaúcha Comunitária de Marau	Casa da Cultura	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Marau	Vilmar - 54 3342 3800
15/07	Baile do Associado	CTG Felipe Portinho	CTG Felipe Portinho	Dilceu – 54 998816178
17/07	Interbairros de Futsal	Ginásio Municipal Jatyr Francisco Foresti	Sec. M. Cultura, Esporte e Lazer	54 3342 1412
20/07	Formatura Qualifica Jovem	A definir	Secret. M. de Trabalho e Desenvolvimento Social	54 3342 0593
19/07	Comemoração do Aniversário do Museu Municipal	A definir	Sec. M. Cultura, Esporte e Lazer - Museu Municipal de Marau	54 3342 9562
20 e 21/06	Formação Pedagógica	Casa da Cultura	Sec. M. de Educação	54 3342 3139 / 3342 3135

Agosto

DATA	EVENTO	LOCAL	RESPONSÁVEIS	CONTATO
	Exposição de Selos Oficina de Fotografias Exposição de Trabalhos Fotográficos	Museu Municipal e Casa da Cultura	Sec. M. Cultura, Esporte e Lazer – Museu Municipal	54 3342 9558

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU – Rua Irineu Fertin, nº 355 – CEP: 99150-000 – Marau/RS – Fone (54) 3342-9500 – www.pmmarau.com.br
Doe Sangue, Doe Órgãos, Salve Vidas.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 28 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1260

Página 19 de 33



	Domingo na Júlio	Av. Júlio Borella	Sec. M. Cultura, Esporte e Lazer	54 3342 9558
01 a 31/08	Agosto Lilás	Diversos locais	Sec. M. de Trabalho e Desenvolvimento Social	CRAS - CREAS - 54 3342 0593
05/08	XV Resgate do Vinho	Comunidade de Nossa Senhora do Carmo	EMATER RS / ASCAR	Edivane – 54 3342 1944
06/08	Aniversário de 6 anos da 6ª Igreja Evangélico Quadrangular	Sede da Igreja	Igreja Evangelho Quadrangular	Pastora Salete – 54 981369783
	Degusta Marau	Diversos	Sec. M. de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação	54 3342 9569 / 3342 9570
12/08	Ronda Jovem	CTG Felipe Portinho	CTG Felipe Portinho	Dirceu – 54 999816178
13/08	9ª Copa Maisnova de Futebol Sete	A confirmar	Sec. M. Cultura, Esporte e Lazer e Maisnova	54 3342 1412
20/08	Municipal de Baralho Feminino	A definir	Sec. M. Cultura, Esporte e Lazer	54 3342 1412
	Culturando Pais e Filhos	Casa da Cultura	Sec. M. Cultura, Esporte e Lazer	54 3342 9558

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU – Rua Irineu Fertin, nº 355 – CEP: 99150-000 – Marau/RS – Fone (54) 3342-9500 – www.pmmarau.com.br
Do Sangue, Do Órgãos, Salve Vidas.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 28 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1260

Página 20 de 33



Setembro

DATA	EVENTO	LOCAL	RESPONSÁVEIS	CONTATO
	Primavera Literária	diversos	Sec. M. Cultura, Esporte e Lazer – Biblioteca Pública Municipal	54 3342 9560
	Exposições e Mostras artísticas no Hall	Casa da Cultura	Sect. M. Cultura, Esporte e Lazer	54 3342 9558
	Semana Municipal da Solidariedade. Incentivar a população na prática da prestação de serviços como arrecadação de bens, distribuição de alimentos, vestuário e mercadorias em geral, bem como eventos educacionais, culturais, artísticos e recreativos, voltado a população mais necessitada.			
	Motocross	PMLRB – pista	Motomar Motoclube Marau	Frederico – 54 999417105

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU – Rua Irineu Fertin, nº 355 – CEP: 99150-000 – Marau/RS – Fone (54) 3342-9500 – www.pmmarau.com.br
Doe Sangue, Doe Órgãos, Salve Vidas.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 28 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1260

Página 21 de 33



	Jantar Farroupilha e Semana da Solidariedade	PMLRB	GTCC Anita e Garibaldi	Lidiane – 54 991148124
02/09	Copa Marau de Arrancadas	PMLRB – pista de arrancadas	Marau Fusca Clube	Joscelaine – 54 99909- 5413
02/09	Mostra Cultural do Imigrante	A definir	Sec. M. de Trabalho e Desenvolvimento Social	54 3342 0593
09/09	Costelão Fandango e Abertura dos Festejos Farroupilhas 2023	CTG Sentinelas do Pago	CTG Sentinelas do Pago	Alcindo – 54 992142461
21 a 23/09	Semana da Pessoa com Deficiência		Sec. M. de Trabalho e Desenvolvimento Social	CRAS – CREAS - 54 3342 0593
22/09	Dia Nacional da Luta pelos Direitos da Pessoa com Deficiência		Sec. M. de Trabalho e Desenvolvimento Social	CRAS – CREAS - 54 3342 0593
22/09	Encontro de Lideranças Femininas Rurais	Centro/Marau	EMATER – RS / ASCAR	Edivane – 54 33421944
	Trilha 4 x4	Município de Marau	Associação Marauense de Jipeiros	Cleber – 54 991292981
	Festejos Farroupilhas	Diversos	Sec. M. Cultura, Esporte e Lazer – Entidades Tradicionalistas	54 3342 9558

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU – Rua Irineu Fertin, nº 355 – CEP: 99150-000 – Marau/RS – Fone (54) 3342-9500 – www.pmmarau.com.br
Doe Sangue, Doe Órgãos, Salve Vidas.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 28 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1260

Página 22 de 33



	Exposição Festejos Farroupilhas	A definir	Sec. M. Cultura, Esporte e Lazer – Museu Municipal	54 3342 9562
24/09	Jogos Rurais	A confirmar	Sec. M. Cultura, Esporte e Lazer	54 3342 1412
29 e 30/09	6º Encontro de Moto Trilha Ronca e Fuça	Comunidade de Veado Pardo	Grupo de Trilheiros Ronca e Fuça	Dagoberto – 54 991059948
30/09 e 01/10	1º Rodeio Artístico CTG Sentinelas do Pago	CTG Sentinelas do Pago	CTG Sentinelas do Pago	Alcindo – 54 992142461

Outubro

DATA	EVENTO	LOCAL	RESPONSÁVEIS	CONTATO
	Exposição Dia do Sapateiro	Museu Municipal	Sec. M. Cultura, Esporte e Lazer – Museu Municipal	54 3342 9562
	Outubro Rosa Contribuir para a redução dos casos de vítimas do câncer de mama e de colo uterino; Ampliar o debate sobre o problema			

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU – Rua Irineu Fertin, nº 355 – CEP. 99150-000 – Marau/RS – Fone (54) 3342-9500 – www.pmmarau.com.br
Doe Sangue, Doe Órgãos, Salve Vidas.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 28 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1260

Página 23 de 33



	estimular, sob o ponto de vista social e educacional, a concretização de ações, programas e projetos na área da educação e prevenção.			
	Cultura Kids Cultura Mais	Casa da Cultura	Sec. M. Cultura, Esporte e Lazer	54 3342 9558
	Leitura Kids Leitura 60+	Biblioteca Pública Municipal Prof. Francisco Jatir Pastre	Sec. M. Cultura, Esporte e Lazer – Biblioteca Pública Municipal	54 3342 9560
	Domingo na Júlio	Av. Júlio Borella	Sec. M. Cultura, Esporte e Lazer	54 3342 9558
01/10	Estatuto do Idoso – Proteção Social da Pessoa Idosa		Sec. M. de Trabalho e Desenvolvimento Social	CREAS - 54 3342 0593
02 a 06/10	Semana da Pessoa Idosa		Sec. M. de Trabalho e Desenvolvimento Social	CRAS – CREAS - 54 3342 0593
05 e 21/10	Copa Marau de Arrancadas	PMLRB – pista de arrancadas	Marau Fusca Clube	Joscelaine – 54 99909- 5413

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU – Rua Irineu Fertin, nº 355 – CEP: 99150-000 – Marau/RS – Fone (54) 3342-9500 – www.pmmarau.com.br
Do Sangue, Do Órgãos, Salve Vidas.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 28 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1260

Página 24 de 33



12/10	Romaria Nossa Senhora Aparecida	Comunidade Aparecida – Distrito de Laranjeira	Paróquia Cristo Rei	Frei Laércio – 3342 1412
15/10	Interbairros de Futebol Sete	Diversos locais	Sec. M. Cultura, Esporte e Lazer	54 3342 1412
22/10	Campeonato de Padel	CEP Perimetral	Sec. M. Cultura, Esporte e Lazer	54 3342 1412
28/10	Mês do Servidor Público	Casa da Cultura	Sec. de Administração	54 3342 9525
29/10	Campeonato de Fut mesa	Ginásio Municipal Jatyr Francisco Foresti	Sec. M. Cultura, Esporte e Lazer	54 3342 1412
	Expomarau	PMLRB	Sec. M. de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação	54 3342 9569 / 3342 9570

Novembro

DATA	EVENTO	LOCAL	RESPONSÁVEIS	CONTATO
	Mostra da Cultura Afro	Museu Municipal	Sec. M. Cultura, Esporte e Lazer – Museu Municipal	54 3342 9562
	Novembro Azul Contribuir para a redução dos casos de			

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU – Rua Irineu Fertin, nº 355 – CEP: 99150-000 – Marau/RS – Fone (54) 3342-9500 – www.pmmarau.com.br
Doe Sangue, Doe Órgãos, Salve Vidas.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 28 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1260

Página 25 de 33



	vítimas do câncer de Próstata; Estimular, sob o ponto de vista social e educacional, a concretização de ações, programas e projetos na área da educação e prevenção.			
03/11	Jogos da Primavera	Ginásio Municipal Jatyr Francisco Foresti	Sec. M. Cultura, Esporte e Lazer	54 3342 1412
03 a 05/11	7º ENECAMP e 31º Aberto de Esportes	Parque Municipal Lauro Ricieri Bortolon	CTG Felipe Portinho	Dilceu - 54999816178
	Cavalgada de Integração	PMLRB	GTCC Anita e Garibaldi	Lidiane – 54 991148124
	Motocross	PMLRB – pista	Motomar Motoclube Marau	Frederico – 54 999417105
10/11	Marau Emprega	Casa da Cultura	Sec. M. de Trabalho e Desenvolvimento Social	54 3342 0593
11/11	Ronda Adulta	CTG Felipe Portinho	CTG Felipe Portinho	Dilceu – 54 998816178
11 e 12/11	Expofusca	PMLRB	Marau Fusca Clube	Joscelaine – 54 999095413

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU – Rua Irineu Fertin, nº 355 – CEP: 99150-000 – Marau/RS – Fone (54) 3342-9500 – www.pmmarau.com.br
Doe Sangue, Doe Órgãos, Salve Vidas.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 28 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1260

Página 26 de 33



12/11	4º Circuito Municipal de Corridas de Marau	PMLRB	Associação Marauense de Corredores – AMC	Eder – 54 991025704
13 a 20/11	Semana da Consciência Negra			
20/11	Dia Municipal da Consciência Negra			
	Aniversário Jana Espaço Mulher	PMLRB	Janaina Rodrigues – Jana Espaço Mulher	Janaina – 54 999788195
14/11	Jogos Associação Esportiva Clube Atlético Marau	Estádio Carlos Renato Bebber - PMLRB	Associação Esportiva Clube Atlético Marau Cultura e Lazer	Celso – 54 999863039
14/11	Jogos Associação Esportiva Clube Atlético Marau	Estádio Carlos Renato Bebber - PMLRB	Associação Esportiva Clube Atlético Marau Cultura e Lazer	Celso – 54 999863039
16 a 26/11	Festa de Cristo Rei	Igreja Matriz Cristo Rei	Paróquia Cristo Rei	Frei Laércio – 3342 1412
17/11	Letramento	Casa da Cultura	Sec. M. de Educação	54 3342 3139 / 3342 3135
18/11	Aniversário Igreja do Evangelho Quadrangular	Casa da Cultura	Igreja do Evangelho Quadrangular	Eduardo - 999985378
18 e 25/11	Copa Marau de Arrancadas	PMLRB – pista de arrancadas	Marau Fusca Clube	Joscelaine – 54 99909-5413

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU – Rua Irineu Fertin, nº 355 – CEP: 99150-000 – Marau/RS – Fone (54) 3342-9500 – www.pmmarau.com.br
Doe Sangue, Doe Órgãos, Salve Vidas.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 28 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1260

Página 27 de 33



22/11	Campeonato Interno da Prefeitura Futebol Sete	A confirmar	Sec. M. Cultura, Esporte e Lazer	54 3342 1412
24/11	Grande Encontro dos Núcleos do Projeto Guarda-Chuva	Casa da Cultura	Sec. M. de Trabalho e Desenvolvimento Social	CREAS 54 3342 0593
27/11	III Apitação – Um minuto de barulho pelo fim da violência		Sec. M. de Trabalho e Desenvolvimento Social	CREAS 54 3342 0593
27/11	V Semana Municipal de Combate a Violência Contra a Mulher		Sec. M. de Trabalho e Desenvolvimento Social	CREAS 54 3342 0593
27 a 30/11	Formaturas Pré	Casa da Cultura	Sec. M. de Educação	54 3342 3139 / 3342 3135

Dezembro

DATA	EVENTO	LOCAL	RESPONSÁVEIS	CONTATO
	Encanta Marau 2023	Praça Dr. Elpídio Fialho	Sec. M. Cultura, Esporte e Lazer e ACIM	54 3342 9558

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU – Rua Irineu Fertin, nº 355 – CEP: 99150-000 – Marau/RS – Fone (54) 3342-9500 – www.pmmarau.com.br
Doe Sangue, Doe Órgãos, Salve Vidas.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 28 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1260

Página 28 de 33



	Mostra de Presépios	Museu Municipal	Sec. M. Cultura, Esporte e Lazer – Museu Municipal	54 3342 9562
	Divulgações Turísticas no Encanta Marau 2023	Praça Dr. Elpídio Fialho	Sec. M. de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação	54 3342 9569 / 3342 9570
	Cavalgada do Bem	PMLRB	GTCC Anita e Garibaldi	Lidiane – 54 991148124
	Encerramento do Ano com a Umbanda	No Ilê	Ilê Afro-ubandista Oya e Oxalá	Ezequiel – 54 996653169
06/12	5ª Copa Marau de Futsal Regional	Ginásio Municipal Jatyr Francisco Foresti	Sec. M. Cultura, Esporte e Lazer	54 3342 1412
06/12	3ª Copa Marau SUB 20	Ginásio Municipal Jatyr Francisco Foresti	Sec. M. Cultura, Esporte e Lazer	54 3342 1412
01 e 04 a 08/12	Formaturas do Pré	Casa da Cultura	Sec. M. de Educação	54 3342 3139 / 3342 3135
04/12	PROERD	Casa da Cultura	Sec. M. de Educação	54 3342 3139 / 3342 3135
07/12	Formatura Qualifica Jovem	A definir	Sec. M. de Trabalho e Desenvolvimento Social	54 3342 0593

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU – Rua Irineu Fertin, nº 355 – CEP: 99150-000 – Marau/RS – Fone (54) 3342-9500 – www.pmmarau.com.br
Do Sangue, Do Órgãos, Salve Vidas.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 28 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1260

Página 29 de 33



14/12	Mostra Centro Aprender		Sec. M. de Trabalho e Desenvolvimento Social	54 3342 0593
19 e 20/12	Formaturas 9º Ano	Casa da Cultura	Sec. M. de Educação	54 3342 3139 / 3342 3135
24/12	Noite de Natal	Em frente a Igreja Matriz Cristo Rei	Paróquia Cristo Rei	Frei Laércio – 3342 1412

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU – Rua Irineu Fertin, nº 355 – CEP: 99150-000 – Marau/RS – Fone (54) 3342-9500 – www.pmmarau.com.br
Doe Sangue, Doe Órgãos, Salve Vidas.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 28 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1260

Página 30 de 33

LEI Nº 6063, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo a doar bem imóvel e desafetar da condição do sistema viário, de propriedade do Município de Marau, através do Programa Empreender e Crescer, em favor da Cooral Cooperativa de Transportes de Cargas Geral Ltda.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na lei Orgânica do Município de Marau, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar, através do Programa Empreender e Crescer, nos termos do disposto na Lei Municipal nº 4.481, de 08 de outubro de 2009, à COORAL - Cooperativa de Transportes de Cargas Geral LTDA, para ampliação da empresa, conforme descrição abaixo:

“Área do sistema viário, com metragem de 101,45 m² (cento e um metros e quarenta e cinco décimos quadrados), sem benfeitorias, situado na Rua José de Bortoli do Loteamento Portal do Sol, neste Município de Marau, confrontando: ao NORDESTE, na extensão de 12,00 metros, com a Gleba de COORAL - Cooperativa de Transporte de Cargas Geral LTDA; ao SUL, na extensão de 19,00 metros, com a Gleba de COORAL - Cooperativa de Transporte de Cargas Geral LTDA; e, ao NOROESTE, na extensão de 17,25 metros, com a Rua José de Bortoli, em área Comercial Industrial (ZM/ZCI).

Art. 2º O incentivo constante no presente artigo, será concedido nos termos da Lei Municipal nº 4.481/09.”

Art. 3º O imóvel descrito no artigo 1º desta Lei, destina-se à ampliação da Empresa, conforme Plano de Negócio apresentado e aprovado pela Comissão Municipal de Emprego e Renda.

Art. 4º Fica ainda o Poder Executivo autorizado a desafetar da condição de sistema viário o imóvel que descrito no artigo 1º.

Art. 5º A empresa beneficiada firmará Termo de Compromisso com o Município e prestará contas ao Executivo, comprovando a destinação do imóvel de acordo com o Plano de Negócio, bem como apresentará relatório contendo os objetivos propostos e alcançados, sob pena de reversão da doação.

Art. 6º As despesas decorrentes da transferência da presente doação correrão por conta da empresa beneficiada.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro de 2022.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO

Secretária Municipal de Administração

LEI Nº 6064, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a atualização da base de cálculo dos tributos municipais para o ano de 2023, fixa datas para pagamentos e concede descontos.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na lei Orgânica do Município de Marau, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estabelecido, para o ano de 2023, o Índice Geral de Preços ao Consumidor - IGPM, acumulado de janeiro a dezembro de 2022, como índice para atualização dos valores venais dos imóveis para a cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, e para base de cálculo das taxas dos serviços públicos, alvarás de localização e fiscalização e do Imposto Sobre Serviços - ISS.

Art. 2º O pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, Taxa de Limpeza Pública, Conservação de Vias e Coleta de Lixo, dar-se-á nas seguintes datas:

I - Em primeira cota única, até o dia 20 de abril de 2023;

II - Em segunda cota única, até o dia 10 de maio de 2023;

III - Primeira parcela, até o dia 20 de junho de 2023;

IV - Segunda parcela, até o dia 20 de julho de 2023;

V - Em terceira parcela, até o dia 21 de agosto de 2023;

VI - Em quarta parcela, até o dia 21 de setembro de 2023.

Art. 3º Fica estabelecido que o contribuinte que optar pelo pagamento do IPTU em primeira cota única gozará de desconto de 8% (oito por cento) e, em segunda cota única, de desconto de 6% (seis por cento), descontos estes incidentes sobre o valor total de impostos e taxas a recolher.

Art. 4º Para pagamento parcelado do IPTU do ano de 2023, fica estabelecido o valor mínimo de R\$ 100,00 (cem reais) para cada parcela.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro de 2022.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO

Secretária Municipal de Administração

LEI Nº 6065, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo firmar parceria e repassar recursos a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marau - APAE e dá outras providências.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 28 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1260

Página 31 de 33

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na lei Orgânica do Município de Marau, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar parceria e repassar recursos financeiros no valor de R\$ 54.328,78 (cinquenta e quatro mil, trezentos e vinte e oito reais e setenta e oito centavos) à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marau - APAE, tendo por objeto investimento em infraestrutura, aquisição de materiais a possibilitar o atendimento em saúde e reabilitação de pessoas portadoras de necessidades especiais.

Parágrafo único. Os valores serão repassados conforme estabelecido no cronograma de execução, cronograma de desembolso e plano de aplicação do plano de trabalho, além de atender os requisitos da Lei Federal nº. 13.019/2014.

Art. 2º O repasse será realizado após a assinatura do termo de parceria, conforme estabelecido no cronograma de execução, cronograma de desembolso e plano de aplicação do Plano de Trabalho, além da necessidade de atender os requisitos da Lei Federal nº. 13.019/2014.

Art. 3º A APAE obriga-se a aplicar o valor repassado para melhorias estruturais, nos termos do Plano de Trabalho apresentado.

Art. 4º A parceria de que trata esta Lei terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do respectivo termo.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão por conta de dotação consignada à Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social - 08.244.0005.2075 - Manutenção dos Convênios com Entidades Socioassistenciais - PTMC - 3.3.50.43 - Subvenções Sociais. Fonte de Recursos: 1149.

Art. 6 A entidade prestará contas mensalmente dos recursos recebidos ao Poder Executivo.

Parágrafo único. Após a aprovação do relatório de prestação de contas no âmbito do Poder Executivo, será dado ciência ao Poder Legislativo.

Art. 7 Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro de 2022.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO

Secretária Municipal de Administração

LEI Nº 6066, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo firmar parceria e repassar recursos a Associação Shobu-Kan de Karate-Do de Marau.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na lei Orgânica do Município de Marau, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo firmar parceria e repassar o valor de R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais), à Associação Shobu-Kan de Karate-Do de Marau, tendo por objeto o ensino e prática do Karate para alunos da rede municipal de ensino em turno inverso ao da escola, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º O repasse será realizado, após a assinatura do Termo de Parceria, conforme estabelecido no cronograma de execução, cronograma de desembolso e plano de aplicação do Plano de Trabalho, além de atender os requisitos da Lei Federal nº. 13.019/2014.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão por conta de dotação consignada a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - 27.812.0127.0017 - Apoio à promoção e realização de eventos esportivos - 33504100 - contribuições.

Art. 4º A entidade beneficiada com o repasse constante desta Lei, deverá prestar contas ao Poder Executivo da aplicação dos recursos, no prazo de até 90 (noventa) dias após o término da parceria.

Parágrafo único. Após a aprovação do relatório de prestação de contas no âmbito do Poder Executivo, será dado ciência ao Poder Legislativo.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro de 2022.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO

Secretária Municipal de Administração

LEI Nº 6067, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo a doar bem imóvel e desafetar da condição de área institucional, de propriedade do Município de Marau, através do Programa Empreender e Crescer, em favor da empresa Guilherme Bordignon e Cia Ltda.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na lei Orgânica do Município de Marau, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar bem imóvel, através do Programa Empreender e Crescer, nos termos do disposto na Lei Municipal nº 4.481, de 08 de outubro de 2009, à Empresa Guilherme Bordignon e Cia Ltda, conforme descrição abaixo:

MATRÍCULA: 53.088 - área de uso institucional (01-B) do Loteamento Parque Empresarial Vila Marau, com área de um mil metros quadrados (1.000 m²), sem benfeitorias, situada na avenida Teresa Livia Rodigheri, e a 75,50 metros da esquina com a avenida Antônio Carlos Santin, sem quarteirão formado, nesta cidade de MARAU, confrontando



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 28 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1260

Página 32 de 33

ao NOROESTE, frente, na extensão de 20 metros, com a avenida Teresa Livia Rodigheri; ao NORDESTE, na extensão de 50 metros, com o lote 09; a SUDESTE, na extensão de 14,50 metros, com o lote 06, e 5,50 metros com o lote 05; e, ao OESTE, na extensão de 50 metros com a área de uso institucional 01 - Proprietário MUNICIPIO DE MARAU.

Art. 2º O incentivo constante no presente artigo, será concedido nos termos da Lei Municipal nº 4.481/09.

Art. 3º O imóvel descrito no artigo 1º desta Lei, destina-se à ampliação da Empresa, conforme Plano de Negócio apresentado e aprovado pela Comissão Municipal de Emprego e Renda.

Art. 4º Fica ainda o Poder Executivo autorizado a desafetar da condição de lote institucional o imóvel que descrito no artigo 1º.

Art. 5º A empresa beneficiada firmará Termo de Compromisso com o Município e prestará contas ao Executivo, comprovando a destinação do imóvel de acordo com o Plano de Negócio, bem como apresentará relatório contendo os objetivos propostos e alcançados, sob pena de reversão da doação.

Art. 6º As despesas decorrentes da transferência da presente doação correrão por conta da empresa beneficiada.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro de 2022.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO

Secretária Municipal de Administração

LEI Nº 6068, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo firmar parceria e repassar recursos a Sociedade Civil Corpo de Bombeiros Voluntários de Marau-RS.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na lei Orgânica do Município de Marau, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo firmar parceria e repassar o valor de R\$ 1.972.728,31 (um milhão novecentos e setenta e dois mil, setecentos e vinte e oito reais e trinta e um centavos), à Sociedade Civil Corpo de Bombeiros Voluntários de Marau - RS, tendo por objeto a prestação de serviços de interesse público ao Município.

Parágrafo único. Compreende-se por interesse público a prestação dos seguintes serviços:

I - Prestar os serviços solicitados pela comunidade e pelo Município, de socorro de urgência, salvamento, combate a incêndios e transporte de pessoas em situação de risco;

II - Atuar junto à defesa civil do Município, nas situações

de emergência ou calamitosas;

III - Desenvolver atividades preventivas de situações de riscos junto à população do Município;

IV - Atuar junto à comunidade na educação preventiva e na formação de cidadãos voluntários.

V - Emitir relatórios trimestrais das atividades realizadas e enviar ao Município;

Art. 2º O repasse será realizado em 12 (doze) parcelas mensais, conforme estabelecido no cronograma de execução, cronograma de desembolso e plano de aplicação do Plano de Trabalho, além de atender os requisitos da Lei Federal nº. 13.019/2014.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão por conta de dotação consignada a: Secretaria Municipal de Cidade, Segurança e Trânsito - 06.182.0113.00013 - Auxílio na manutenção e ampliação do Corpo de Bombeiros Voluntários - 33504100 - contribuições.

Art. 4º A entidade beneficiada com o repasse constante desta Lei, deverá prestar contas ao Poder Executivo da aplicação dos recursos, no prazo de até 90 (noventa) dias após o término da parceria.

Parágrafo único. Após a aprovação do relatório de prestação de contas no âmbito do Poder Executivo, será dado ciência ao Poder Legislativo.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro de 2022.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO

Secretária Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO CARTA CONVITE Nº 04/2022

A Prefeitura Municipal de Marau/RS, **RETIFICA** e **RATIFICA** o Aviso de Licitação para Carta Convite 04/2022, que objetiva a **Contratação de empresa especializada para elaboração de Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Projeto Básico para concessão do serviço de Transporte Coletivo Urbano no município de Marau**, alterando a data da sessão virtual da **CARTA CONVITE Nº 04/2022** que será realizada no seguinte endereço: Rua Irineu Ferlin, 355, Bairro Centro, no dia **02 de janeiro de 2023, às 14:00h**, onde se reunirão a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 076/2022, devendo as propostas e os documentos serem enviados até às **16:00hs do dia 29 de dezembro de 2022**, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília. Este Termo de Retificação e Ratificação estará disponível no mural da



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 28 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1260

Página 33 de 33

Prefeitura e no Setor de Licitações. Marau, 26 de dezembro de 2022. Nelci Silvestri-Encargo de Inteligência e Gestão de Contratação.

Dispensas - Aviso de Abertura

TERMO DE DISPENSA N° 3661/2022.

**Fundamento legal: Art. 24, inc. X, da Lei nº 8.666/93
Processo nº 003983/22**

Aquisição de fração de terras urbanas dentro de um todo maior da matrícula nº 52.842 do CRI de Marau, conforme autoriza a Lei nº 6.050 de 30 de novembro de 2022.

ASSOCIACAO DOS FREIS CAPUCHINHOS DO RS

CNPJ: 10.436.934/0001-24

Valor R\$ 21.440.000,00

Marau, 27/12/2022.

Iura Kurtz

Prefeito Municipal de Marau